



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2023

OBJETO:

Lote 01: Contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação de infraestrutura destruída por desastre com construção de estrutura de contenção em solo reforçado com geogrelha na rua 1º de Maio no bairro Gaspar, compreendendo fornecimento de material e mão de obra.

Lote 02: Contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação de infraestrutura destruída por desastre com a construção de estrutura de contenção em Gabião, aterro compactado, proteção de talude, recomposição da via e muro de flexão, na rua Dejair Dias de Carvalho no bairro Cerâmica, compreendendo fornecimento de material e mão de obra.

Lote 03: Contratação de empresa de engenharia para execução de contenção no bairro São Joaquim, incluindo muro misto, muro de solo-cimento ensacado e toda recomposição e urbanização da via, na rua Manoel Medina, compreendendo fornecimento de material e mão de obra.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023 às 08:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 12.233/2023, deu início à sessão pública. A CPL recebeu os envelopes, realizou o credenciamento e posteriormente, a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, em que procedeu com a análise da documentação, realizando o seguinte julgamento:.

EMPRESA	JULGAMENTO
CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA	Habilitada
J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA LTDA	Habilitada
R&C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Habilitada
ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Habilitada
SRQ CONSTRUÇÕES LTDA	Habilitada

A CPL informa que representantes se ausentaram durante análise de documentos de habilitação, outros não aguardaram o fim da redação da ata. Conforme art. 109, inciso I, "a", c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93, a CPL concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Havendo recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Danielle Cassimiro Chaves
Presidente da CPL

Sthefany Barroca de Almeida
Membro da CPL

Gabriel Peçanha Quintão de Araujo
Membro da CPL